



**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO VEREADOR EDSON FERREIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, FLAVIO JORGE DE LIMA

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 015 , DE 2021  
(De autoria do Vereador EDSON FERREIRA I PT)

*Concede Título de Cidadão do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, ao Ilustre cidadão empresário CICERO ALVES PEREIRA e da outra providenciais.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, aprovou de autoria do Vereador EDSON FERREIRA – PT, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Farias Brito, ao Ilustre Senhor **CICERO ALVES PEREIRA**, empresário, a homenagem ter por objetivo reconhecer publicamente sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 26 de outubro de 2021

**Câmara Municipal de Farias Brito - CE**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 220 / 2021

Recebido em: 27 / 10 / 2021

Ass. do(a) Servidor(a)

Vereador EDSON FERREIRA I PT

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito – Ceará.  
Cep: 63.185-000. Tel: (88) 3544-1231. [www.camarafariasbrito.ce.gov.br](http://www.camarafariasbrito.ce.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** **GABINETE DO VEREADOR EDSON FERREIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador EDSON FERREIRA, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, com os melhores cumprimentos, valendo-se do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o ilustre Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre cidadão empresário CICERO ALVES PEREIRA, que reconhecidamente presta sua contribuição colaborando sobremaneira para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

O cidadão Cicero Alves Pereira, conhecido por todos por Rogerio, nasceu no município de Cariús, Estado do Ceará, na localidade do Gadelha, em 17/08/1974, sétimo filho de José Vicente, conhecido como Zé menino, agricultor, e de dona Maria Alves, também agricultora familiar. Foram tempos difíceis, e com isso uma maré de dificuldade atravessou aquela família, mas aquele garoto com apenas 6 anos de idade, tinha esperança de entregar a sua família uma vida melhor e com isso, surgiu a oportunidade de modificar seu destino no Sítio João/ Farias Brito.

Sua dedicação ao trabalho social é uma forte marca do seu perfil, suas ações sociais repercutem em toda a região dos Distritos de Nova Betânia e Cariutaba, com justiça que o mesmo se distingue pela competência, postura ética, pelo diálogo, pela exigência de transparência desde as questões mais simples até as mais complexas. Em razão do exposto, tem recebido o reconhecimento das pessoas com quais interage e das comunidades em que atua.

Por isso, nada mais justo do que este município de Farias Brito, Estado do Ceará, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelo cidadão Cicero Alves Pereira.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveitando o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Plenário das Sessões Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, em 26 de outubro de 2021

Vereador **EDSON FERREIRA** | PT

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito – Ceará.  
Cep: 63.185-000. Tel: (88) 3544-1231 / [www.camarafariasbrito.ce.gov.br](http://www.camarafariasbrito.ce.gov.br)